**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 028/2019**

**DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"**

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 08 – Sec. Municipal da Agricultura e meio Ambiente**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

Proj. Ativ. 1053 – Aquisição de Caminhão de Dejetos

364 - 4.4.90.52.00.00.00.00-0001 Equipamentos e Material Permanente..............................R$ 60.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 11 – Encargos Gerais do Município**

**Unidade 01- Encargos Gerais do Município**

Proj. Ativ. 0.006 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência...........................................................R$ 60.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de maio de 2019

**LEONIR KOCHE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDERSON WINK**

Secretário da Administração e Coord. Geral.